



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Edital n° 01/10

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 94/09 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A A.P.M. DA EMEI JUDITH CABRAL DOS SANTOS, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS, PARA RENOVAÇÃO.

Por este termo aditivo ao convênio firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e de outro lado, a A.P.M. - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEI JUDITH CABRAL DOS SANTOS, representada pela Diretora, Sr.ª Débora Helena de Souza Nardi, devidamente qualificadas no convênio original, firmado em 18/05/2009, têm entre si justo e conveniado, diante da autorização constante dos autos processuais SA/2.833/09, regido pela Lei Federal n° 8.666/93 e alterações, Lei Municipal n° 2.161/2002, Decreto Municipal n° 3.884/02, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO** - O prazo de que trata a cláusula terceira do convênio original fica prorrogado por 12 (doze) meses, vencendo-se em 18/05/2011.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR** - O valor global estimado da presente renovação é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL**

CLASSIF.	RESERVA ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS
01.06.01.3.3.50.43.00.12.361.0010.2003	754/10	01 - TESOURO

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio original, não alteradas por este termo.

E, por estarem de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, para que surta todos os efeitos legais.

Ubatuba, 18 MAIO 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA  
Eduardo de Souza César

APM- EMEI JUDITH CABRAL DOS SANTOS  
Débora Helena de Souza Nardi

TESTEMUNHAS:

1ª

Flávia Cômitte do Nascimento  
Supervisora de Ensino  
RG 27.731.021-0

2ª

Rose Salete de Oliveira  
RG 16.765.800

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios  
Av. Dona Maria Alves, 865 - Centro - 11680-000 - Ubatuba - SP  
Tels.: (12) 3834-1087 - 3834-1016 - e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com